



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Fls. 08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Mr. Luiz Lacerda

EM 04 / 04 / 19

Tsouza

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

O projeto é Legal, constitucional
e atende aos anseios da sociedade moçoense,
por isso sou favorável à aprovação
do mesmo.

Guilherme em 04/04/19.

Waldemar Lopes

Encaminha-se à Comissão do
Direito do Servidor Público e Trabalho
Em 04/04/19
Presidente